



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.462, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pelo Decreto de 24.11.2011, publicado no DOU em 25.11.2011, página 4, seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015431/2011-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119280, ocupante do cargo de Técnico de Equipamento Médico Odontológico, classe D, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 16/12/11**